



REPRESENTAÇÃO Nº 108/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 2023/2025
Protocolado em: 06/11/2025
14h45

Solicita à CEMIG a remoção e realocação dos postes de energia elétrica localizados no meio da Rua Geraldo Lino da Chagas, transferindo-os para as laterais da via, a fim de melhorar o tráfego, garantir a segurança e organizar o espaço urbano.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente **REPRESENTAÇÃO**, a ser encaminhada à **CEMIG**, solicitando a **remoção e realocação dos postes de energia elétrica** que se encontram **no meio da Rua Geraldo Lino da Chagas**, no município de Carandaí, transferindo-os para as laterais da via, de modo a liberar o tráfego e melhorar as condições de mobilidade urbana.

Justificativa:

Os postes localizados no centro da via têm causado dificuldades para o trânsito de veículos, além de representar risco à segurança de pedestres e prejuízos ao acesso de moradores e proprietários locais. A medida é de grande relevância para garantir **melhor fluidez no tráfego, segurança viária e organização do espaço público**, atendendo a uma reivindicação antiga da comunidade. Considerando que a CEMIG é a concessionária responsável pela rede elétrica, solicita-se que a empresa avalie e providencie, com a urgência possível, a realocação dos referidos postes, de forma a promover o **ordenamento da infraestrutura elétrica e urbana** na referida rua.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 108/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/11/2025 14:05:22

Hash Interno: qnlkbfnyabt339ofhpgqpzqsxvbwijm1komnwmmt



Chave de Verificação

HO6YK-23OMN-KT4GX-HLFMJ-JPKJL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado

